



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 68/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000008065-06.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Diretoria-Geral nº 32/2026 ([1897690](#)), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nas ausências e nos impedimentos legais dos gestores titulares, caso não haja gestor substituto legal designado, responderão os respectivos substitutos legais das funções ou cargos designados e, após esgotada a linha sucessória legal, assumirão as respectivas chefias imediatas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Maceió, 11 de maio de 2026.